



Rua Arthur Cazarino, 84 - Parque Meia Lua - 12335-370 - Jacareí, SP tel.fax 12 3952 4551 - sinda@sindareia.com.br www.sindareia.com.br

ADITAMENTO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (1° de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017)

Entre as partes, de um lado, o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MINERAÇÃO DE AREIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, registro sindical nº 46010.005864/93 e CNPJ nº 53.309.050/0001-11, com Assembleia realizada em 24/11/2016, com foro e sede à Rua Arthur Cazarino, nº 84 – Parque Meia Lua – Jacareí – SP, representado pelo seu Presidente o Sr. Eduardo Rodrigues Machado Luz, portador do CPF nº 599.273.488-00, e de outro lado:

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, registro sindical nº 114.078/62e CNPJ 62.801.709/0001-43, com Assembleia realizada em 17/10/2016 com foro e sede na cidade de São Paulo à Avenida São João nº 1.113 – 4° andar, conj. 24, São Paulo/SP, representando pelo seu presidente o Sr. Aparecido José da Silva, portador do CPF sob nº 778.439.758-53;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE MARMORES, CALCAREOS, E PEDREIRAS E DE AREIAS E BARREIRAS DE MAUA E RIBEIRAO PIRES, base territorial em: Ribeirão Pires, Mauá, Guararema, Mogi das Cruzes, São Bernardo do Campo, Suzano; Registro Sindical nº 113.972/62 e CNPJ 44.204.923/0001-30, com Assembleia realizada em 16/10/2016, com foro e sede a Avenida Brasil nº 1.505 – 2º andar, sala 12 – Centro, Ribeirão Pires/SP, representado pelo seu presidente o Everaldino Evangelista de Oliveira, portador no CPF nº 001.712.498-01; resolvem celebrar o presente ADITIVO A CONVENÇAO COLETIVA DE TRABALHO, conforme segue

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

Cláusula 1ª – CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL: As empresas abrangidas pelas condições que vierem a ser estabelecidas recolherão a favor das entidades sindicais profissionais, por sua conta e sem desconto dos funcionários, respeitada a base territorial, a importância de R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais) no dia 31/012017; R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais) no dia 30/04/2017 e R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais) no dia 31/07/2017, através de deposito bancário ou guias próprias conforme orientação que será fornecida oportunamente pelos Sindicatos dos Trabalhadores. Referida contribuição destina-se a suprir as despesas efetuadas com o preparo das negociações e acompanhamentos dos seus resultados.

São Paulo, 20 de dezembro de 2016.

A 9 4





Rua Arthur Cazarino, 84 - Parque Meia Lua - 12335-370 - Jacareí, SP tel.fax 12 3952 4551 - sinda@sindareia.com.br www.sindareia.com.br

drigues Machado Luz

Presidente

- Sindicato das Indústrias

de Mineração de Areia do Estado de São Paulo CPF nº. 599.273.488-00

se da Silva Aparecido

Presidente

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo

CPF nº. 778.439.758-53

Eneraldino Edictionio

Everaldino Evangelista de Oliveira

Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Extração de Mármores, Calcáreos, e Pedreiras e de Areias e Barreiras, de Mauá e Ribeirão Pires CPF nº. 001.712.498-01

Nelson da Silva

Telson dal.

Advogado

OAB/SP 34.276

CPF nº. 075.407.288-68